

**INDICAÇÃO Nº 2721/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza e capina, na rua Herlon Bastos, por toda a extensão da rua, bairro Tabuzeiro, Vitória-ES.

**Protocolo 156 n.º 2025.067.964**

**JUSTIFICATIVA:**

O serviço à cima, solicitado, se faz necessário, devido ao acúmulo excessivo de mato e vegetação nas vias, o que tem causado diversos transtornos à população local. A vegetação em vias públicas, se não for mantido regulamente o serviço de capina, acaba crescendo, desordenadamente e chegando a comprometer a visibilidade e a segurança dos pedestres e motoristas, além de favorecer o surgimento de animais peçonhentos e insetos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a vegetação descontrolada prejudica a estética urbana e dificulta a mobilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 19 de agosto de 2025.

**Professor Jocelino**

**Vereador - PT**



Gabinete 502

Telefone: 27 3334-4599/ 27 99651-3100

contato@professorjocelino.com



profjocelino

Câmara Municipal de Vitória

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,

1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,

CNPJ 26.050-940

com o identificador 3300310038003000370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2022

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 19/08/2025 13:53

Checksum: **FFBB45E2F70169C0CEB57649DA61EB755E1E9DBA0A8A6D3D2FE5A2BAE5525790**